

# A DISCUSSÃO

## SEMANARIO REGENERADOR

### ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis  
Com estampilha ..... 500 »  
Fóra do reino accresce o porte do correio.  
Pagamento adiantado.  
Anunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares

REDACÇÃO E ADMNISTRAÇÃO—R. DA PRAÇA

### Proprietario e Editor

ANTONIO MENDES DE VASCONCELLOS

IMPRESA CIVILISAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

### PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.  
Anuncios e comunicados, 50 réis; repetições, 25 réis.  
Anuncios permanentes, contracto especial.  
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.  
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 29 de julho

## O JOGO

Toda a imprensa sensata se insurge mui justificadamente contra a tolerancia ou protecção dispensada ao jogo, da qual pretende fazer gala o actual governo em contraposição ás louvaveis medidas de repressão postas em pratica pelo governo regenerador com manifesto applauso da quasi totalidade das familias a quem a má sorte ha deparado na sua constituição apaixonados por esse sorvedouro de fortunas.

Assim é que o nosso collega *Jornal do Commercio de Lisboa* mui syntheticamente aborda o assumpto com argumentos irrespondiveis, perante a lei e a moral, nos seguintes termos:

*A questão do jogo é de uma extrema simplicidade e de uma não menos extrema clareza.*

*O jogo é um crime contra a ordem publica, como tal previsto e punido pelo Codigo Penal.*

*Sendo assim, como pôde auctorisar-se?*

*Pôde amanhã uma lei vir dizer que a pratica do jogo, longe de criminosa, por nociva, é virtuosa e util?*

*Ninguém pôde pensar em tal.*

*Mas menos admissivel é ainda, por absoluto alogico, de continuando o jogo a figurar de crime no Codigo, se pretenda, com ou sem formalidades, regulamentar o dito crime, estabelecendo para determinadas pessoas o privilegio de o commetterem a coberto de toda a responsabilidade.*

*Não, o jogo é um cancro social, de ha muito julgado em toda a parte pelas nefastas consequencias, individuaes e sociaes, que comporta, e quando todas as nações civilizadas o tem por vezes violentamente expungido de restrictas localidades, em que estava, como que tradicionalmente estabelecido, com fóros de legalidade, seria, na verdade, ridiculo, que de Portugal, d'onde não sahem outras iniciativas, rompesse a de pretender dar fóros de cidade ao que por todos tem sido condemnado.*

*De longe veem as tentativas para a perpetração d'este attentado social e d'este acto de pessimo gosto, e, evidentemente, achamo-nos em presença de mais uma.*

*Não vingaram as anteriores. Não vingará a actual.*

*E só é de lamentar que os pode-*

res publicos se estejam comprometendo com a tibia attitude, que assumem em tão importante questão e de que não tardará muito que tenham de se arrepender, pois os perniciosos efeitos de certas facilidades e tolerancias demasiadamente ostensivas começam já a fazer-se sentir.

E então a sua responsabilidade será grande.

Por que não devem as auctoridades policiaes deixar de considerar que se o *jogo* é crime, pelo artigo 20 do Codigo Penal, não são auctores do crime unicamente os que o perpetram, mas tambem «os que concorrem directamente para o facilitar ou preparar sua execução nos casos em que sem esse concurso não tivesse sido commettido o crime.»

E tão pouco devem deixar de ponderar, que pelo artigo 33 n.º 25, do citado Codigo é *circumstancia agravante* de qualquer crime «ter sido commettido, tendo o agente a obrigação especial de o não commetter, de obstar a que seja commettido, ou de concorrer para a sua punição.»

## NOTICIARIO

### Selvageria

Na noite de 21 para 22 do corrente mez, cêrca das 9 horas, produziu-se na costa do Furadouro um facto que revela a auzencia completa de educação nos seus agentes e denota verdadeira selvageria.

Narremos: Quando Mr. Luiz Biermann, gerente tecnico da fabrica de conservas «A Varina», acompanhado de sua esposa e do empregado do escriptorio Carlos Leal, apóz o termo do trabalho na succursal de sardinha n'aquella costa, se metteram no carro em direcção a esta villa, foi recebido com vaia sahida d'um grupo de soldados que se achavam postados já no largo de «A Varina», já na rua de Thomaz Ribeiro, que á mesma dá accesso; decorridos 30 a 40 metros foi o carro que os conduzia alvejado por algumas pedradas, batendo um dos seixos com tal violencia que, resguardado do mesmo carro que, recheteando, foi ferir na fonte esquerda Mr. Biermann. O cocheiro José Figueiredo prudentemente, ao vêr o principio da aggressão que ha tempos temia, pelo que os soldados diziam, bateu quanto lhe foi possivel, evitando d'est'arte, consequencias funestas, que de tão insolito conflicto poderiam resultar.

No dia immediato, Mr. Biermann, communicou no Porto á direcção da fabrica, o attentado de que podia ter sido victima, bem como sua esposa, ao qual se subtrahiram inde-

pendentemente da vontade dos agentes e depôz a sua queixa perante o consulado francez e o commissariado de policia.

Immediatamente se procedeu a um inquerito por parte da empresa para apuramento de responsabilidades, procurando os proprietarios encarregados d'esse inquerito — Dr. Sobreira e Diogo Barbot — o snr. administrador do concelho, com quem tiveram uma conferencia, relatando-lhe o facto, afim d'esta auctoridade proceder ás investigações precisas e indispensaveis á descoberta dos criminosos, para cujo fim, se pozeram incondicionalmente á disposição de sua ex.<sup>a</sup>, comprometendo-se a fazer-lhe por occripto detalhada narração da occorrença, consoante fizeram, entregando a sua queixa na administração do concelho no dia 27 proximo passado.

Não pôde a empresa por maiores esforços que empregasse arrancar aos soldados a indicação dos agentes do crime para severamente os fazer castigar. Apurou todavia o nome dos cabeças; como porém entendeu que todos foram mais ou menos conniventes no attentado e que este havia entre elles sido concertado e premeditado, antecipadamente resolveu inflingir-lhes desde logo o castigo que tinha á mão, qual foi — *ordenar o encerramento provisório da succursal e despedir o pessoal insubordinador, castigando-o pelo bolso.*

Procuramos inteirar-nos despreocupadamente da causa d'aquelle brutal e selvatico attentado que nada, absolutamente nada, tem que possa attenuar-o. Sabemos então que, ha muito, os operarios soldados da fabrica vinham vendo com máos olhos a Mr. Biermann, já pela circumstancia de encontrarem n'elle um espirito disciplinador, já e principalmente por lhe attribuirem a causa do desfalque nos seus, ainda assim pingues, salarios, pelo facto de cortar diariamente menor quantidade de peixe pelo seu systema de preparação do que cortaria pelo systema antigo seguido nas demais fabricas. D'estes dois factores nasceu a má vontade no trabalho e a indisciplina, que os soldados foram semeando, em consequencia da qual se deixaram por vezes de cumprir as ordens rigorosas do gerente, resultando o má fabrico do peixe.

Conhecedora d'este facto anormal e bem assim do pretexto, inventado pelo pessoal soldador e generalizado pelo restante, de que a sua má vontade contra Mr. Biermann provinha de sua incompetencia para o fabrico de sardinha, ordenou a direcção ao seu gerente tecnico, no intuito de apurar responsabilidades, que durante uma semana permanecesse no Furadouro e acompanhasse aquelle trabalho de principio ao fim, fazendo sentir a uma commissão delegada dos soldados que a entrevistára

que, em poucos dias, se inteiraria de que lado estava a razão e procederia consoante fosse justo.

Com effeito, nos dias 18, 19 e 20 todo o fabrico correu sob a direcção e fiscalisação de Mr. Biermann. Este facto, que ia deixar a descoberto os iniciadores do movimento contra o gerente, irritou-os pela consideração do má plano em que ficariam collocados caso, como tudo fazia crêr, o fabrico ficasse perfeito. Como obviar a esta contrariedade? Evitar o complemento de serviço. D'ahi a execução do attentado antecipadamente premeditado e levado a effeito na noite de 21, no intuito de afugentar o gerente e evitar que o mesmo completasse o trabalho de prova que a direcção de «A Varina» lhe ordenára.

Eis o que apuramos nas nossas informações. Seja porém como fôr, o caso é grave e reclama a intervenção das auctoridades para o castigo dos delinquentes. Demais, trata-se de subditos estrangeiros, por cujo motivo mais se impõe a necessidade de investigação.

Sabemos, por nos haver sido relatado por um dos proprietarios da fabrica, que o commissario geral de policia do Porto, a reclamação do consulado francez, solicitação do governo civil de Aveiro informações circumstanciadas dos factos e de crêr é que todos cumpram com os seus deveres para o bem estar geral na nossa terra.

Tambem sabemos que os cabeças de motim, bem como as capatazes que se associaram ao movimento, embora arrastadas por aquelles, serão ou foram já definitivamente despedidas.

Segundo crêmos, a succursal do Furadouro entrará brevemente na sua normal laboração, continuando a dar pão quotidiano a dezenas de familias.

### Actos e exames

Na ultima semana fizeram acto e obtiveram approvações os seguintes nossos patricios:

Na Universidade (1.<sup>a</sup> cadeira de direito), Anthero Araujo d'Oliveira Cardoso.

Na Escola do Exercito (tatica e servicos d'infanteria), Zeferino Ferraz d'Abreu.

N'esta villa já se concluíram os exames do primeiro grau d'instrucção primaria, dando além do numero d'approvações que já publicamos, mais o seguinte resultado:

Da escola do sexo masculino do Conde de Ferreira, de que é professora a ex.<sup>ma</sup> D. Gracinda Marques dos Santos—Manoel Rodrigues, Justo Antonio da Costa e Francisco Rodrigues da Silva (distinctos).

—Da escola do sexo masculino

do padre Ferrer, de que é professor o sr. José Marques da Silva Terra —Antonio Augusto Pereira da Silva, Bernardo Fernandes Monteiro, Francisco Ferreira da Silva, Francisco d'Oliveira Charneira, João Maria Valente da Fonseca, José Manoel d'Oliveira Alves e Jayme Pereira da Silva (distinctos).

—Da escola particular do sr. Camarinha Abragão—Affonso Quadros Camarinha Abragão, Francisco Alves Ferreira Ribeiro e José Lopes Pinto (distinctos), Affonso Araujo d'Oliveira Cardoso, José Maria Gomes Ramillo e Justino Rodrigues da Silva (bons), J. yme Ferreira Perola e Antonio Gomes Duarte (sufficientes).

—Da escola particular do sr. Martins—Carlos d'Oliveira Faneco e Hypolito Lopes da Silva (distinctos), Francisco Rodrigues d'Oliveira, José Augusto dos Santos, Joaquim Marques Pereira Junior e Samuel dos Santos Amador (bons), Domingos d'Oliveira Valente, J. yme da Silva Gomes, José Ricardo da Silva Graça, José d'Oliveira Chula, Manoel Maria de Pinho Fião e Manoel Rodrigues Caetano (sufficientes).

—A applicada professora da escola do Conde de Ferreira, além dos 25 alumnos que ficaram approvados nos exames do 1.º grau, sendo 22 com distincção, deu mais a exame de portuguez no seminario do Porto, Alvaro Ribeiro da Silva (1.º anno) e Antonio Augusto Corrêa Baptista (2.º anno) e d'admissão á Escola Normal, Maria Judith d'Oliveira Lopes, que obtiveram approvação.

### Associação de Soccorros Mutuos

Como dissemos já, realisa-se hoje, pelas 6 horas da tarde, a assembleia geral da Associação de Soccorros Mutuos Ovarense; afim de ser sancionada a nomeação do respectivo facultativo dr. Salviano Cunha.

### Velo Club

Um grupo d'enthusiasticos rapazes, propugnadores apaixonados do cyclismo, acaba de tomar a resolução de fundar n'esta villa um club, onde os amadores d'este genero de sport se reunam e se aperfeiçoem, já por praticos, já por jornaes e revistas.

Esta ideia já o anno passado germinou, mas não se pôde levar a effeito por circumstancias justificadas. Agora, porém, tal ideia teve maior cabimento pelo facto, sem duvida, do cyclismo ir progredindo consideravelmente entre nós. Assim, quinta-feira á noite se reuniu um grande numero de rapazes para se tratar da fundação do club, que se denominará *Velo-Club Ovarense* e dar principio aos respectivos trabalhos.

Nomeou-se uma commissão para elaborar os estatutos e outra encarregada da escolha da casa e aquisição de mobilia. Resolveu-se tambem dar uma récita para occorrer ás despesas da fundação. Espera-se que o club, abra já em agosto, achando-se já inscriptos bastantes socios.

Um bravo aos enthusiasticos iniciadores.

### Noticias do Furadouro

Continuou sendo animador o resultado de pesca n'esta costa durante a ultima semana.

—No passado domingo o nosso patricio e amigo José Gomes dos Santos Regueira, festejando a aber-

tura do seu estabelecimento de restaurante, café e bilhar no edificio da Assembleia, offereceu um abundante jantar a varios amigos seus. Dizem-nos que correrá animadissimo.

—E' intoleravel o abuso que se está praticando na praia do Furadouro. O sr. José Manoel Romão, (fallando sempre bem, como diz o povo), julgando-se senhor de toda a praia, está depositando, sem opposição da camara, n'um dos pontos mais centraes d'alli, (Largo Maria Pia, junto á capella velha), montes e montes de mexoalho e marisco, exhalando um cheiro insupportavel. Além do abuso, está perigando a saúde publica. A camara e administração do concelho compete tomar providencias sobre o caso, e ao sr. sub-delegado de saúde pedimos faça lembrar áquellas auctoridades o cumprimento de seus deveres.

### Notas a lapis

Anda actualmente em viagem de recreio pela Hespanha o nosso illustre amigo dr. Gonçalo Huet de Bacellar.

—Já regressou das Caldas de Vizella á sua casa d'Esmeriz o nosso valioso correligionario e amigo sr. José Pinto Fernandes Romeiro.

—A fazer uso de suas aguas, partiu domingo passado para Entre-Rios, o nosso amigo padre Antonio Pinto dos Santos Sanfins.

—Cumprimentamos quarta-feira n'esta villa, onde veio de visita, o sr. dr. Balthazar Augusto Ribeiro.

—Chegou no rapido de quinta-feira a esta villa, em companhia de suas irmãs, o nosso bom amigo dr. Francisco Ferreira d'Araujo, importante industrial em Lisboa.

### Seminaristas e ecclesiasticos

Para o annuncio que com esta epigraphe publicamos na secção competente, chamamos a attenção dos interessados.

### Café e hotel Cerveira

Consoante preannunciamos, teve lugar no passado domingo, 23 do corrente, a inauguração d'este importante estabelecimento aberto ao publico na praia do Furadouro. A inauguração fez-se com um magnifico jantar, delicada offerta do seu proprietario e nosso amigo Silva Cerveira á imprensa de Lisboa, Porto e d'este districto, jantar este que decorreu sempre revestido da maior animação e enthusiasmo por parte dos convivas. Ao *dessert* foram levantados varios brindes ao proprietario do hotel, que este agradeceu, brindando por sua vez a imprensa portugueza, essa enorme alavanca da civilização e do progresso; muitos outros brindes de caracter individual se trocaram entre os representantes da imprensa, que ficaram sumamente penhorados pela forma lhana e affavel por que foram recebidos por Silva Cerveira.

Fizeram-se representar 18 jornaes: «Diario de Noticias», «Mala da Europa» e «Diario de Lisboa», «Commercio do Porto» e «Voz Publica», do Porto, «Bem Municipal», de Mira, «Jornal d'Ilhavo», «Jornal d'Anadia», «Progresso», «Commercio e Correio da Feira», «Jornal d'Estarreja», «Sucessos», e «Vitalidade», d' Aveiro, «Soberania do Povo», d'Agueda, «Ovarense» e «Discussão», d'Ovar.

Uma vez mais agradecemos ao amigo Cerveira a amabilidade do convite.

### Fallecimento

Falleceu ante-hontem o Sr. Manoel Corrêa Vidinha, sacristão da igreja matriz d'esta villa.

### CHRONICA DE S. VICENTE

O calor renegalesco, que vae fazendo, ao passo que deseiva a terra, tirando tambem a vida aos seus fructos, pendendo tristes e abatidos para o chão, á espera que mão amiga lhes acuda com o alimento de que muito carecem, rouba egualmente ao nosso corpo a sua actividade e ao nosso espirito a sua energia para as luctas da vida que tambem para as da pena.

Mas não démos por mal empregado o suor que distilamos quotidianamente, porque ainda agora vëmos escripto por uma capacidade medica da França que o calor exerce uma influencia altamente benefica sobre a sociedade, sendo o suor um verdadeiro conductor de muitas impurezas que nos prejudicam a saúde, vendo-se esta verdade incontestavel, sigo Esculapio, na diminuição da mortandade logo que começa o tempo quente.

Mas... alli o meu visinho teima em descrever de tudo isto, porque quando esteve no Brazil, onde o clima é um pouquinho mais puchado do que cá no nosso jardim á beiramar plantado, se morre mais frequentemente e mais sem cerimonia do que por aqui.

Mas a verdade é que com este calor se sente verdadeira inaptidão para todos os trabalhos, maxime os do espirito, sentindo-se uma moedeira, como se uma pessoa se levantasse d'apanhar uma boa sóva de pancada, dada por mão de mestre.

A hora em que estamos esgrafiando esta meia duzia de linhas, *currente calamo*, sobre o joelho, já o sol mergulha no oceano o seu carro de fogo, enviando-nos na despedida os osculos fresquitos da brisa que nos delicia.

—No dia 25, dia do Apostolo das Hespanhas, concluiu 25 primaveras o nosso dedicado e sympathico amigo e bom conterraneo, rev. José Maria da Fonseca e Pinho, da Torre, actualmente muito digno professor do Collegio de Santa Maria, da cidade do Porto, d'onde veio expressamente n'aquelle dia para festejar o seu anniversario auspicioso no seio da sua extremosa familia, a quem vota a quinta essencia dos seus affectos terrenos.

Ao jantar, que correu muito animado e que teve lugar debaixo d'uma espessa parreira, por onde o sol furava a revêzes muito a custo para cumprimentar o rev. Fonseca n'um dos dias mais memoraveis da sua existencia, brindavam ao nosso amigo o sr. Domingos Pontes, uma figura d'Asheverns, de barbas intonsas, compridas, que lhe comem o pescoço todo e dispensam a camiza, brancas como arminho, meio careca e meio encabellado, sempre a rir, mas um rir picante e sarcástico, como elle teve tempo de aprender nas viagens que por terras estrangeiras e portuguezas tem feito, desde S. Vicente a S. Thiago, e de S. Thiago ao Couto, e d'aqui ao Porto, onde vae receber as massas, o sr. Pontes brindou em phrase atiltoquente e enthusiasica ás prosperidades do sr. padre Fonseca, que agradeceu penhorado, tambem a rir-se, a rir-se, que quasi que se compromettia, porque descobria o fogo.

Brindou tambem o rev. abbade d'aqui, felicitando-o por se vêr livre das perseguições de que foi victima

por parte d'inimigos, que hoje reconhecem e confessam a sua importancia e a sua preponderancia. Na mesma ordem de ideias fallou o digno professor official d'aqui, sr. Ribeiro da Silva. N'esta altura, quando o Madeira e o Bucellas, o Bourdeaux e o Champanhe eram tratados como verdadeiros amigos, alli o Miguel, o da Pisca, commetteu o crime de desmanchar a sociedade, convidando o rev. Vigario e Mattos a ir exercer a sua profissão a um dos logares mais remotos de S. Martinho da Gandara, visto que uma pessoa nossa irmã em Adão estava resolvida a ir-se d'esta para melhor vida. Ah! Miguel, Miguel, não faças outra; que póles ficar... onde estás!!

—De regresso do Pará encontram-se no seu palacete da Torre, n'esta freguezia, os snrs. Manoel Alves da Cruz, grande proprietario e importante capitalista, e Aurelio da Silva Figueiredo, capitalista de nome e tambem importante proprietario no Pará e aqui.

Os nossos amigos, que vem acompanhados de suas ex.ªs esposas e familia, estão com ideias de por aqui se conservarem de vez, a não ser que qualquer alteração inesperada se dê nos seus negocios, e que de repente os force a abandonar a Patria. Aos nossos amigos o nosso cartão de boas vindas.

—Do Rio de Janeiro tambem regressou ha dias, encontrando-se na sua casa d'Azevedo, o sr. Rufino da Silva Figueiredo, abastado proprietario e capitalista.

—Tambem já se encontram no seio de suas extremosas familias, gosando o doce-far-niente das ferias, os estudantes da terra, gente esperançosa da nossa aldeia, que amanhã pela sua illustração ha-de guiar o povo pelos caminhos do bem, pelos tramites da virtude.

Ao que nos consta, todos, menos um, foram mais ou menos felizes nos seus exames, pelo que são dignos de receber os nossos sinceros parabens.

A Gaspar, que não dava um passo á frente ha um anno a esta parte, hoje é um estudante, graças aos bons esforços dos dignissimos professores do acreditado Collegio de Santa Maria, que querem ter a consciencia tranquilla do cumprimento dos seus deveres. Abençoado collegio, e ainda mais abençoados professores.

N'este anno o Gaspar trouxe para casa nada menos de cinco approvações! Já é!!! Parabens, Gaspar, e não durmas por sob a sombra dos louros colhidos! que os triumphos passados sejam incentivo para mais estrondosas victorias no porvir!

A todos, aos dous Domingos, principalmente, homonymos e aspirantes ambos a cingir a estola, cor-deaes parabens.

E agora me lembro que tenho na minha pasta uma relação dos estudantes minuscuros que fizeram exame na escola official d'esta freguezia! Esperae, creaturinhas do Senhor, que na seguinte chronica ha-de vir escarrapachados os vossos nomes.

Ninguem.

### Annuncios

### Venda de casas

—Quem desejar comprar umas casas, na rua de Sant'Anna, que pertenceram a Joanna do Froia,

póde vêr e contractar, com o dr. João d'Oliveira Baptista.

## EDITOS

### 2.ª PUBLICAÇÃO

Pelo Juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão substituto — Lopes — e na acção de petição de herança em que são auctores José Antonio da Silva Adrião e esposa, proprietarios, da rua das Figueiras, Francisco Maria da Silva Adrião e mulher Thereza da Silva Biscaia, negociantes, da rua da Oliveirinha, e Francisco Antonio da Silva Adrião e mulher Rosa d'Oliveira de Jesus Faustina, negociantes, da rua do Outeiro, todos da villa e comarca d'Ovar, e reus José da Silva Adrião, solteiro, ausente em parte incerta da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Beatriz da Silva Biscaia e Maria da Silva Biscaia, menores impuberes, filhas de Thereza da Silva Biscaia, também conhecida por Thereza da Silva Adrião, representadas por seu tutor Antonio Pereira de Carvalho, casado, negociante, da rua da Fonte, d'esta villa d'Ovar, correm editos de seis mezes a contar do segundo e ultimo annuncio, citando José da Silva Adrião, solteiro, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para na segunda audiencia posterior, findo que seja aquelle praso de seis mezes, vêr accusar a citação, e contestar, querendo; e bem assim pelo presente correm igualmente editos de 30 dias a contar do segundo e ultimo annuncio, citando quaesquer interessados incertos para, na segunda audiencia posterior, findo que seja aquelle praso de 30 dias, vêrem accusar a citação e contestarem, querendo, e seguirem os demais termos da referida acção, em que os auctores pedem para serem declarados herdeiros e legitimos successores dos bens do dito ausente seu irmão José da Silva Adrião, que lhe pertenceram por obito de seus paes Antonio da Silva Adrião e mulher Rosa da Silva Biscaia e de seu irmão João da Silva Adrião, e os reus reconheceram-nos como taes, e ainda as rés Beatriz da Silva Biscaia e Maria da Silva Biscaia, menores impuberes, representadas por seu tutor Antonio Pereira de Carvalho, condemnadas a fazer entrega aos mesmos auctores dos rendimentos dos bens que o ausente herdou de seu pae desde 24 de agosto de 1893 até 4 de agosto de 1901, do pagamento e entrega de todos os rendimentos de todos os bens do ausente desde esta data de 4 de agosto de 1901 em diante, e bem assim a fazer entrega de todos os bens do referido ausente José da Silva Adrião, com excepção d'um palheiro no Carregal d'Ovar que o ausente herdá-

ra de sua mãe Rosa da Silva Biscaia e que se acha possuido pelo auctor Francisco Antonio da Silva Adrião, visto que do referido ausente não ha noticias ha mais de vinte annos, sendo notorio que fallecera, sem descendentes nem ascendentes, e pedem ainda que todos os reus sejam condemnados nas custas e procuradoria.

As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos, se também o não forem, e sempre no Tribunal Judicial, sito na Praça d'Ovar, pelas 10 horas da manhã.

Ovar, 11 de julho de 1905.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,  
Lobo Castello Branco.

O escrivão substituto,  
Amadeu Soares Lopes.

(530)

## Editos de 30 dias

### (1.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Ovar e cartorio do escrivão substituto — Lopes — correm editos de 30 dias contados da segunda publicação do respectivo annuncio, citando Manoel d'Oliveira, casado, lavrador, do lugar do Outeiro da Marinha, freguezia de Vallega, da Comarca d'Ovar, mas ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para na segunda audiencia do dito Juizo, posterior ao praso dos editos, vêr accusar a citação e seguir os demais termos até final da acção ordinaria que contra elle e sua mulher Anna d'Oliveira, move o commendador Luiz Ferreira Brandão, viuvo, proprietario, da rua das Ribas, da villa d'Ovar, como representante de seu filho menor, pubere, Manoel Maria Ferreira Brandão, na qual allega que seu filho é senhor e possuidor d'uma propriedade de terra lavradia e mais pertencas denominada o Outeiro da Marinha, sita no lugar d'este nome, da freguezia de Vallega; que este predio em 11 de junho de 1861 entrou na escriptura de renovação de emprasamento feita pelo hoje conselheiro Joaquim d'Almeida Correia Leal e esposa, a José d'Oliveira Rangel e mulher, do Outeiro da Marinha, e demais consortes ali declarados, sendo o quinto item d'esse praso aforado aos emphyteutas Francisco Soares Pinto e mulher, do dito lugar; que os reus são senhores e possuidores de um predio de casas com cortinha de terra lavradia, a confinar do ponte com o predio do auctor; que este predio dos reus em 11 de junho de 1861, entrou, entre outros, na escriptura de renova-

ção de emprasamento acima declarada; que no canto sul-ponte e contiguo ao caminho da estrada de Mourão e é extrema entre o predio dos reus e do auctor, foi feito depois da dita renovação de emprasamento um coberto ou casa de alpendre que hoje ali se vê unida á antiga casa do predio dos mesmos reus; que a extrema entre o predio que é hoje do auctor e o predio que é hoje dos reus sempre foi e é ha mais de 50 annos uma linha recta de norte a sul e do sul a norte, tirada da quina do muro dos mesmos reus ao norte; que esta extrema em linha recta do predio dos reus e o do auctor, é indicada pela parede da casa dos mesmos reus ao sul, pela parede do muro ao norte e ainda por arvores plantadas no predio d'aquelles ao correr da mesma extrema, e ao correr das referidas paredes; que estes predios de reus e auctor se achavam estremados, demarcados ou delimitados entre um e outro por marcos, paredes e arvores, e pela elesação que fazia o predio dos reus sobre o do auctor, formando tudo uma extrema em linha recta viva; que por contracto de sublocação feita entre a ré e um arrendatario do predio do auctor a ré tomou de arrendamento o predio d'este e em setembro de 1904 ella destruiu e arrancou um marco e alguns signaes divisorios que estabeleciam a linha recta ou extrema entre os dois predios, e vindo com esta para dentro do predio do auctor, da verdadeira extrema que fez desaparecer um metro e 96 centimetros; que a área de terreno que a ré usurpou ao auctor é a comprehendida entre a antiga e verdadeira extrema formada pela linha recta tirada da parede da casa dos reus ao sul para a parede do muro dos mesmos ao norte, e os pontos divisorios agora estabelecidos pela ré sem consentimento do auctor, e esta área assim formada é propriedade exclusiva do auctor; que a ré é useira e veseira na pratica de alterar ou destruir as extremas ou limites entre os seus predios e os dos vizinhos; que auctor e reus são os proprios em juizo e partes legitimas; e conclue por pedir que a presente acção seja julgada procedente e provada, e por meio d'ella deve o auctor ser declarado senhor e unico proprietario da área de terreno que lhe foi usurpada ou tomada, e os reus condemnados a restituir-lh'a, reconhecendo-o como seu unico dono, com todos os seus rendimentos que se liquidarem em execução de sentença, nas custas e procuradoria.

As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se farão nos dias immediatos se também o não forem, e sempre no Tribunal Judicial, sito

na Praça d'Ovar, pelas 10 horas da manhã.

Ovar, 11 de julho de 1905.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,  
Lobo Castello Branco.

O escrivão substituto,  
Amadeu Soares Lopes.

(533)

## Seminaristas e Ecclesiasticos!

**María d'Oliveira da Graça, costureira, do lugar de Cimo de Villa, d'Ovar, encarrega-se de fazer qualquer obra de vestuario pertencente a ecclesiasticos—como batinas, sobrepelizes, barretes, etc. Garante o seu bom acabamento e por preços muito mais baratos do que no Porto ou em outra qualquer parte.**

## Pinhão bravo a 500 réis

Antonio da Fonseca Soares, da Rua do Outeiro, d'Ovar, faz venda d'este artigo, nova colheita e qualidade garantida, por medida de 20 litros, na estação de Campanhã, Porto, fazendo alguma redução nas encomendas superiores a 40 medidas.

## Aos Srs. Particulares

### AZEITE DOCE

DA  
**BEIRA ALTA (Villa Fernando)**  
PARA PRATO SUPERIOR

Este azeite, pela analyse feita pelos pharmaceuticos Birra & Irmão, do Porto, contém sómente de acidez 0,5 %.

Experimentem esta nova remessa que acaba de chegar ao Malaquias, na rua dos Campos. Todos os freguezes que o desejem comprar, podem, antes de o fazer, mandar buscar um frascozinho d'elle que o proprietario fornece gratuitamente, o que prova a sua boa qualidade.

Preços por que vende:

Almude . . . 6\$200 réis.

Canada . . . 540

Não se vende porção inferior á canada.

## PARA OS DENTES

Usem o dentrifico **Rosa**, o melhor preparado para conservar o esmalte, curar as gengivas descarnadas e tirar mau cheiro da bocca. Vende o Cerveira, na Praça.

## Professora

Ensina em sua casa: a coser, a talhar roupa branca e alguma de cêr, a bordar a branco e a côres de diferentes qualidades,—bordados de applicação, etc., etc. e trabalhar em pedra.

PREÇOS—700 réis mensaes, para as que aprenderem tudo, e 500 réis para as que aprenderem só a talhar e coser.

Para fallar com

**Conceição Galeão**

Rua dos Ferradores—OVAR

# THE MUTUAL LIFE INSURANCE COMPANY OF NEW-YORK (Fundada em 1843)

**PRESIDENTE — RICHARD A. M. CURDY**  
**DIRECÇÃO EM PORTUGAL**

Director geral — Ruy d'Orey  
 Director consultor — José Adolpho de Mello e Souza  
 Agente em V. N. de G. — José Marques d'Oliveira Reis

Director no Norte — Bernardo Pinto Abrunhosa  
 Inspector — Antonio Nicolau d'Almeida  
 Agente em Ovar — José Luiz da Silva Cerveira

**BANQUEIROS — EM LISBOA: Orey, Antunes & C. — NO PORTO: J. M. Fernandes Guimarães & C.**

**Valores de garantia superiores a réis 450.000:000\$000 (quatrocentos e cincoenta mil contos)**

**A mais antiga da America, a maior, a mais poderosa e a mais rica do mundo**

Nunca desde a fundação na MUTUAL LIFE se patenteou por uma forma mais positiva a aprovação do grande publico aos resultados obtidos por ella. Vê-se pelo 62.º relatório d'esta Companhia que no ultimo anno se passaram 109.967 apólices de novos segurados, attingindo uma cifra de 231.508:289\$000, o que fez com que o risco passasse no mesmo anno de réis 1.445.228.681\$000 para 1.547.611.660\$000. Este augmento quer no numero, quer no valor do capital, foi muito maior do que em qualquer dos annos anteriores. Os numeros acima indicados provam em irrefragavel eloquencia o extraordinario progresso d'esta Companhia.

A Companhia possui:		Fundos disponiveis		Reservas	
	Dezembro, 31-1903	Dezembro, 31-1904	Augmento em 1904	Dezembro, 31-1903	Dezembro, 31-1904
1.º Bonds stocks montando á cotação actual do mercado a . . . . .	214.713:288\$370	243.191:442\$240	28.478:203\$870	1.ª Quantia exigida por lei para fundo de reserva para pagamento de todos os riscos de seguros da companhia na conformidade do certificado da New-York insurance department, pagamento de seguros vencidos . . . . .	339.836:81\$800
2.º Propriedade Urbana principalmente nas grandes cidades do mundo e onde a Companhia faz negocio. . . . .	34.312:133\$600	34.701:700\$610	389:567\$010	2.ª Fundo contingente de garantia para pagamento de futuros dividendos, as apólices hoje em vigor e pagaveis na sua sede como consta das respectivas apólices. . . . .	966.620:552\$730
3.º Dinheiro em Bancos e Companhias de trust. . . . .	22.460:550\$020	17.973:159\$590	4.487:390\$430	3.ª Fundo para os dividendos immediatos pagaveis no anno immediato seguinte. . . . .	71.457:818\$430
4.º Sobre primeiras hypothecas em predios Urbanos . . . . .	89.224:920\$140	102.027:833\$430	13.802:913\$290	Pazendo o total das reservas como Companhia Mutua . . . . .	2.900:000\$000
5.º A segurados sobre as suas apólices . . . . .	18.326:100\$640	23.277:736\$490	4.951:635\$850		70:000\$000
6.º Sobre penhores de Bonds e Stocks . . . . .	14.217:500\$000	11.210:000\$000	3.007:500\$000		
7.º Por juros accumulados, premios trimestraes e semestraes. . . . .	7.967:218\$890	8.596:438\$810	629:219\$920		
Montaado as suas disponibilidades a . . . . .	401.821:651\$660	440.978:371\$160	39.156:709\$500		29.156:709\$500

Receita		Pagamentos e accumulacoes	
	Em 1903	Em 1904	Augmento em 1904
1.º Recebido em premios . . . . .	60.151:019\$660	62.932:097\$100	2.781:077\$440
2.º Recebido de juros e outras proveniencias . . . . .	17.182:683\$100	18.070:887\$470	888:194\$370
Total da receita. . . . .	77.333:702\$760	81.002:984\$570	3.669:271\$810

A qualquer seguro que a requisitar, mandará a Companhia um completo com a lista completa dos bonds e stocks que possui e o valor actual de cada um. Os bonds e stocks da Companhia valem no fim do anno de 1904 mais réis 25.810:689\$510 do que o que custaram na occasião da compra. O anno de 1904 foi o mais prospero na historia da Companhia. Augmentou enormemente o numero de associados e o capital seguro lo, subiu de valor o capital empregado sobre hypothecas de primeira ordem e augmentaram as receitas e os fundos accumulados em beneficio dos segurados bem como os dividendos a distribuir por elles. Como consequencia de todos estes progressos e da zelosa administração da Companhia, diminuiu consideravelmente a despesa rateada.

Lucros da Mutual Life nos ultimos 5 annos			
Annos	Novos seguros e pagos	Receita total	Saldo entre a receita e a despesa (Accumulativo)
1900	176.006:030\$000	60.582:802\$000	21.136:189\$000
1901	194.371:100\$000	65.624:306\$000	23.171:699\$000
1902	206.678:185\$000	78.305:923\$000	29.154:715\$000
1903	215.102:648\$000	77.333:713\$800	28.526:057\$000
1904	231.508:259\$000	81.002:984\$570	29.620:259\$000

Desde a sua fundação em 1843 até 31 de dezembro de 1904 a Companhia Mutual Life pagou e accumulou em beneficio dos seus segurados cerca de 1.106.701:837\$000 réis ou seja mais 217.000:000\$000 do que qualquer outra companhia. Os seus fundos de garantia accumulados, em um total de 410.000:000\$000 contos, excedem os de qualquer outra companhia em cerca de 29.000:000\$000. Em face do que fica exposto, vê-se que a Mutual Life, é incontestavelmente a primeira companhia de seguros no mundo; e a sua assignada prosperidade é o melhor argumento em favor da sua organização incomparavel. Não sendo uma companhia por accões, mas sim uma companhia mutua—todos os lucros revertem exclusivamente em favor dos segurados. Esta circunstancia de importancia maxima, não deve ser nunca esquecida por aquelles a quem um espirito previdente aconselhar o seguro de vida.

**SÉDE NO PORTO — Rua do Almada, 120, 1.º, onde se fornecem todos os esclarecimentos**

**A MUTUAL LIFE**

Para se poder avaliar da importancia d'esta poderosissima Companhia de Seguros de Vida e da promptidão com que ella liquida os seus seguros, bastaria o seguinte facto: A Companhia pagou aos herdeiros do segurado Frank H. Peavey, de Munnopolis (Estado Unidos da America do Norte), a quantia de **um milhão de dollars**, ou seja em moeda portugueza **mil contos de réis**. Esta avultadissima somma foi paga em um só cheque da Companhia Mutual Life sobre o Banco Nacional de New-York. E' a maior somma até hoje paga por uma apólice de seguro e segurante tambem o maior cheque até hoje posto em circulação. Este segurado pagava por anno um premio de cerca de **cincoenta contos de réis**.  
 Brevemente esperamos poder estampar n'este jornal o fac-simile d'este cheque, que é seguramente uma curiosidade financeira que ha-de interessar aos nossos leitores.